

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Publ. no Diário Oficial
n.º 219 - 14/12/67

LEI N.º 1 470 - DE 4 DE DEZEMBRO DE 1967

Faz doação

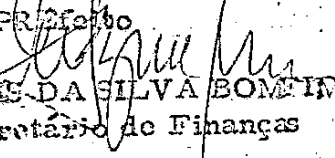
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito da Capital autorizado a doar o terreno do Cemitério N.ª Sa. da Piedade, onde se encontram os restos mortais do Capitão Nicolau Tolentino de Menezes, à família do extinto.

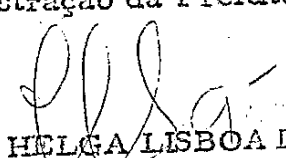
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 4 de dezembro de 1967


DIVALDO BURUAGY
Prefeito


ELIAS DA SILVA BONTIM
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 4 de dezembro de 1967


HELGA LISBOA DE SÁ
Resp. p/Distoria Geral de Administração